



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 199/XII/3.ª SL

Aos seis dias do mês de junho de 2014, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre a submissão a apreciação pública, pelo prazo de 20 dias, da Proposta de Lei n.º 230/XII (3.ª) (GOV) - "Procede à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro."
2. Deliberação sobre a submissão a apreciação pública, pelo prazo de 20 dias, da Proposta de Lei n.º 231/XII (3.ª) (GOV) - "Prorroga o prazo de suspensão das disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das cláusulas de contratos de trabalho a que se refere o n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho."

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, começou por informar que o Governo solicitou que a apreciação pública destas duas Propostas de Lei fosse reduzida para 20 dias, nos termos do artigo 473.º, n.º 2, do Código do Trabalho, tendo invocado que era fundamental que ambos os processos legislativos estivessem concluídos até ao final da presente sessão legislativa.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) referiu que mantinha a posição expressa em anterior reunião e que o CDS-PP iria votar favoravelmente a apreciação urgente destas iniciativas.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) informou que o PS se iria opor a esta apreciação pública com prazo reduzido, por não concordar com a fundamentação apresentada. Considerou aliás que, se o prazo fosse o normal, haveria, ainda assim, tempo para que estas iniciativas pudessem ser debatidas na presente sessão legislativa. Acrescentou que,

atendendo aos temas em presença, as mesmas deveriam ser objeto, pelo contrário, de um debate aprofundado.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por referir que existem dois planos distintos: por um lado, do prisma formal, considerou que não foi devidamente justificada a necessidade de redução do prazo de apreciação pública e, por outro lado, do prisma político, entendeu que não existem razões de urgência. Acrescentou ainda que estas propostas de lei afetam alguns dos pilares mais fundamentais das relações laborais e que "atacar" a contratação coletiva acelerando a caducidade dos acordos é continuar a promover a redução dos salários, numa altura em que, de acordo com o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a convergência salarial no privado estava concluída. Assim, o GP do PCP irá votar contra a redução do prazo de apreciação pública.

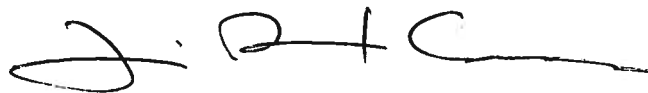
A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) começou por reafirmar a opinião expressa em anterior reunião e salientar a relevância da matéria constante nestas Propostas de Lei, que importa serem apreciadas até ao final da sessão legislativa. Concordou que seria muito importante aprofundar o debate e nesse sentido seriam agendadas audições com os parceiros sociais em sede de debate na especialidade.

Não havendo consenso, procedeu-se à votação da submissão a apreciação pública, pelo prazo de 20 dias, das duas Propostas de Lei, a qual foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS e do PCP e registando-se a ausência do BE.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião se encontrava agendada para o dia 11 de junho, às 12h00.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas dez horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2013.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 06 de junho de 2014

Folha de Presenças

(Ata n.º 199/XII/ 3.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Altino Bessa
Andreia Neto
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mário Ruivo
Nuno Sá
Pedro Roque
Teresa Costa Santos
António Cardoso
Conceição Bessa Ruão
David Costa
Emília Santos
Maria Conceição Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Arménio Santos
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Sónia Fertuzinhos
Vieira da Silva

